



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 192/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2023.

**PORTARIA Nº 192/PROPLAN/UFFS/2023, de 26 de Setembro de 2023**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Processo nº 23205.008823/2023-87

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, decorrente do Processo nº 23205.008823/2023-87, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná:

**I - coordenação:**

- a)** Coordenador Titular: LEANDRO GALON, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453;
- b)** Coordenador Substituto: EDUARDO PAVAN KORF, Professor do Magistério Superior, Siape 2187214.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2023 13:26)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.008823/2023-87**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **ff8a3752fc**